República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2423.09, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recurso para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2682.09, de 25 de outubro de 2022, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), assim classificado:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente(637)R$ 150.000,00
SUB TOTAL .....R$ 150.000,00
T O T A L .....R$ 150.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Convênio com o Ministério da Economia/Emenda Parlamentar Giovani Cherini n° 202228630005.....R$ 150.000,00
SUB TOTAL .....R$ 150.000,00
T O T A L .....R$ 150.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 25 de outubro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretário de Administração e Planejamento